

TRE / RN

Publicado no Diário da Justiça Eletrônico do
dia 26/02/2018 página (s). 9



[Signature]
Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 52/2018-DG

Concede licença para capacitação à servidora
Ana Paula Carlos de Andrade Cavalcanti.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 323/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ANA PAULA CARLOS DE ANDRADE CAVALCANTI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024560, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a segunda parcela da licença para capacitação, a ser usufruída no lapso temporal de 26.02.2018 a 27.03.2018, referente ao período aquisitivo de 08.03.2011 a 05.03.2016, com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 23 de fevereiro de 2018.

[Signature]
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral